ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DO ANO DE 2017

CAF

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 (nove), do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Administração e Finanças com os seguintes pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Análise de Prestação de Contas de Patrocínio – Ebebacel (EARQ). c) Análise do Processo de Patrocínio – Ebenezer; d) Análise da Minuta do Edital de Patrocínio de ATHIS (Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social); e) Análise dos Recursos dos Inadimplentes; f) Avaliação de Desempenho; g) Análise de Deliberação que aprova o Quadro de Pessoal; h) informes gerais.** Estavam presentes a Conselheira Regina Faria Amaral Brito, a Conselheira Tássia Zanutto Mendes, a Gerente de Planejamento e Finanças, Luciene Boaventura dos Santos, a Gerente Geral Isabel Pastore e a Assessora de Plenário e Comissões Lorena Marquete. **a) Aprovação da Pauta:** Após solicitação da Gerente de Planejamento para a inversão da ordem da pauta de modo a tratar dos itens "d", "f" e "g" nos últimos pontos da pauta, foi aprovada por unanimidade. **b) Análise de Prestação de Contas de Patrocínio – Ebebacel (EARQ): A gerente de Planejamento e Finanças** apresentou o processo contendo prestação de contas do Instituto Brasileiro de Belas Artes, Educação, Esportes, Cultura e Lazer – EBEBACEL, patrocinado nos termos da Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016. Relatou, **a gerente**, que a prestação de contas foi realizada a contento e nos moldes do convênio, tendo sido juntadas fotos do evento e demais documentos exigidos. **ENCAMINHAMENTO:** Prestação de Contas aprovada pela Comissão de Administração de Finanças **c) Análise do Processo de Patrocínio – Ebenezer: A Gerente de Planejamento e Finanças** informou à Comissão o andamento da prestação de Contas do Instituto EBENEZER que, não tendo realizado o evento apresentado como proposta ao Edital de

patrocínio, realizou a devolução com correção do valor recebido. Assim, a Comissão deliberou pela formalização do distrato entre o Instituto e o Conselho de Arquitetura. **ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar ao Jurídico do CAU para formalização do distrato. **d) Análise dos Recursos dos Inadimplentes.** A **Conselheira Regina Brito** solicitou a realização de levantamento do retorno quanto aos processos de cobrança a fim de possibilitar a verificação da viabilidade dos envios das cartas. Passou-se à análise de processos. **Processo 457061/2016:** Profissional alega cancelamento do registro no CREA. Foi juntado ao processo Parecer Jurídico indicando a remessa do processo para diligências e notificação à profissional para juntada de comprovação de suas alegações. Parecer aprovado pela Comissão de Administração e Finanças. **ENCAMINHAMENTO:** Notificar o profissional para envio de documentação comprobatória do cancelamento no CREA. **Processo 457706/2016:** Profissional migrou com registro ativo. Após notificação de cobrança juntou documentação comprobatória de sua inatividade. A Comissão deliberou por aprovar a indicação constante do Parecer Jurídico no sentido de dar parcial provimento, realizando a cobrança apenas referente ao valor proporcional à 21/08/12 extinguindo os débitos posteriores considerando os documentos juntados ao processo. **ENCAMINHAMENTO:** Notificar o profissional do provimento parcial do recurso. **e) Análise de Desempenho: A Gerente Geral** explicou que o Plano de Cargos Carreiras e Salários está em fase de elaboração e que o processo exige Avaliação de Desempenho dos funcionários do Conselho. Para tanto, apresentou à Comissão minuta de Portaria de Regulamentação da Avaliação e Ficha de Avaliação de Desempenho elaborada pela Consultoria em Recursos Humanos em conjunto com uma Comissão de colaboradores do CAU/GO. Após análise, foi aprovada por unanimidade. **f) Análise de Deliberação que aprova o Quadro de Pessoal: A Gerente Geral** apresentou à CAF Deliberação do Quadro de Pessoal vigente. Explanou que o CAU/GO foi orientado pelo Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de constar do Quadro os cargos de Analista Contábil e de Advogado. Assim, a Gerente apresentou estrutura organizacional contendo a nova previsão. Foi aprovada pela Comissão a revisão da deliberação do Quadro de Funcionários a fim de adequar à solicitação do TCU. **g) Análise da Minuta do Edital de Patrocínio de ATHIS (Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social: A Gerente Geral** apresentou Minuta do Edital de Patrocínio, informando que o projeto inicial

visa firmar convênio com Instituições de Ensino, desde que sem fins lucrativos. **A Conselheira Tássia Zanutto** sugeriu viabilizar a participação de ONG´s. Em continuação à apresentação, Isabel explicou que objeto do Edital é assistência técnica para elaboração de Projeto Arquitetônico e acompanhamento de reforma. Informou que o volume de recursos é relativamente pequeno para contemplar a atividade de urbanismo, o que foi acatado pela Comissão. Que o edital trará a necessidade de a instituição ter núcleo de extensão instalado e, ao menos, um profissional, arquiteto e urbanista, com no mínimo 3 anos de experiência para desempenhar Responsabilidade Técnica e Coordenação dos trabalhos. Que o parâmetro dos Honorários deverá obedecer à Tabela de Honorários do CAU/BR. Ainda, que se utilizará do cadastro oficial da AGEHAB para seleção dos beneficiados dada a complexidade da atividade de cadastramento. Após deliberação da Comissão restou fixado que o Edital proporá cota única de patrocínio do valor de 60 mil reais conforme limite aprovado por Deliberação do CAU/BR. **ENCAMINHAMENTO:** Enviar a minuta para revisão e adequação às deliberações da Comissão de Administração e Finanças e reapresentar na próxima Reunião da CAF.

h) Assinaturas Gerais: Foi realizada a assinatura da Lista de Presença. Do que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Conselheira da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO Tássia Zanutto Mendes, aos vinte e três de março do ano de dois mil e dezessete.

Tássia Zanutto Mendes
Conselheira da Comissão de Administração e Finanças - CAU/GO

Lorena Marquete da Silva
Assessora de Plenário e Comissões - CAU/GO